

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 158/2025, referente a contratação da empresa **ADRIANA SALVI SALGUEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.220.094/0001-47, com sede na Rua Itu, 225, Bairro Jardim Boa Vista, CEP 96.640-000, no município de Rio Pardo/RS, visando aquisição de serviço de conserto de instalação na parte elétrica dos veículos s-10, Placa IJZ5287, prancha IZZ7A97 e Retroescavadeira Frota 252, placa JBG4A62, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 25 de março de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal